

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013

CASTRO, 18 DE JUNHO DE 2026 • 3413 • 04 PÁGINAS

DECRETOS

DECRETO Nº 438/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 2287/2011 – do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Castro, resolve:

Art.1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gratificação especial de atividade no percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 01 de junho de 2026.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Maria Elisabeth de Oliveira	SME	15%

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/06/2026 12:09:37

DECRETO Nº 439/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO – ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 2287/2011 – do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério Público do Município de Castro, resolve:

Art. 2º NOMEAR e CONCEDER gratificação de Função de Coordenadora Pedagógica, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 09 de junho de 2026.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Ana Paula Ferreira da Silva	EM Prof. Bernardo Litzinger	25%

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 16 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/06/2026 12:08:27

DECRETO Nº 444/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.260,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 51.260,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS), PARA REFORÇO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0302.0012.2052 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 51.260,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 51.260,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.001.0010.0302.0012.2052 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3371700000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 51.260,00

TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 51.260,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 18 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 445/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o Requerimento nº 46922/2025, resolve:

Art. 1º – EXONERAR, LUCAS MATHEUS SOARES, portador do CPF/MF sob nº 114.***.***-60, do Cargo de Professor – Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por não ter os requisitos estabelecidos em edital para assumir o cargo.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
18/06/2026 11:50:52

DECRETO Nº 446/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no “caput” do Art. 37 da Constituição Federal vigente, c.c. com o Art. 36 – V da Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais – resolve:

Art. 1º DECLARAR vacância do seguinte cargo público e da respectiva vaga:

CARGO	VAGA	FUNDAMENTO Art. 6 – LC 13/07	DATA	SERVIDOR	MATRICULA
G3 – Agente Municipal de Trânsito I	1	Aposentadoria por tempo de contribuição	17/06/2026	Elia Mara Oliveira Pereira	596655-0

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/06/2026 11:50:30

DECRETO Nº 447/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei nº 4213/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR CLAUDINEI PEREIRA, portador do CPF/MF nº 010.***.***-23, para o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Atendimento a Programas Sociais Região II - CCS, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 03 de junho de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/06/2026 11:49:52

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 12:09:37
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr35671a464adb>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 11:50:08:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr35671a464adb>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 11:50:08:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr35671a464adb>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 11:50:03:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr35671a464adb>

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 16:42:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pr35671a464adb>

DECRETO Nº 448/2026

SUMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 302.283,87 (TREZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 4285/2025 de 15/12/2025,

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, PARA O EXERCÍCIO DE 2026, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 302.283,87 (TREZENTOS E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), PARA REFORÇO NA SEQUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
16.001.0008.0122.0016.1003 - INFRAESTRUTURA E APOIO LOGÍSTICO PARA A PSB E PSE
4490510000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 302.283,87

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 302.283,87

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTE DECRETO, SERÁ UTILIZADO O SUPERÁVIT FINANCEIRO - RECURSOS NÃO VINCULADO DO EXERCÍCIO DE 2025, RELATIVO AO RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE Castro, 18 DE JUNHO DE 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
18/06/2026 14:18:46



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 14:18:46
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pr/35671a64ad6

PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 265/2026-SME, resolve:

Art. 1º - AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ESCOLA/CMEI	JUSTIFICATIVA	PERÍODO
Maria Fernanda Hancz Todt	856339	EM Profª Relindes Bornmann Capilé	Licença Médica - Aline de Castro Anacleto	03/06/2026 a 09/07/2026
Sara Maria Blassio Canha	8523352	CMEI Sandra Jussara Dobis Telles	Licença Especial - Eliane Rodrigues	01/06/2026 a 09/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
18/06/2026 12:10:14

PORTARIA Nº 167/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando n.º 258/2026, resolve:

Art. 1º - REDUZIR a carga horária semanal de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, da servidora abaixo relacionada, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDOR	Unidade Escolar	MATRÍCULA	DATA TÉRMINO
Aline Aparecida Ducheiko	CMEI Turma do Perere	9729917-0	08/06/2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
18/06/2026 12:09:51

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 12:09:51
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pr/35671a64ad6

PORTARIA Nº 168/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 23/2025, com amparo na Lei Complementar nº 13/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, resolve:

Art. 1º SUSPENDER o servidor AGNALDO RAYOL BORGES DA SILVA, Matrícula nº 458910-0, por 10 (dez) dias, com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar nº 13/2007.

Art. 2º CONVERTER a penalidade de suspensão a que se refere o artigo anterior em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 131, § 2º do Estatuto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 16 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
18/06/2026 12:04:25

PORTARIA Nº 169/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 04/2026 da Comissão de Processo Administrativo nº 02/2026, instaurado pela Portaria nº 13/2026, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, a partir de 15 de junho de 2026, o prazo do Processo Administrativo nº 02/2026, considerando a necessidade de continuidade da instrução processual, com a realização de oitivas de testemunhas, bem como a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de junho de 2026.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
18/06/2026 12:04:38

PORTARIA Nº 170/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13/2007, e ainda o disposto no Decreto nº 989/2010, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Estágio Probatório, conforme conclusão obtida no processo dos servidores abaixo relacionados:

493872-0	Alessandra de Almeida	03/05/2023 a 02/05/2026	APTO
9418920-0	Alessandra Ribeiro de Oliveira	23/03/2023 a 22/03/2026	APTO
9467971-1	Alina Maria Gonçalves de Lima	12/05/2023 a 11/05/2025	APTO
849979-0	Aline Aparecida Gomes Santos	02/03/2023 a 01/03/2026	APTO
972290-0	Ana Gláucia Santiago da Silva	11/05/2023 a 10/05/2026	APTO
457736-0	Ana Ruci Lemos	03/04/2023 a 02/04/2026	APTO
980005-0	Carlos Ramon Souza Carneiro	13/03/2023 a 12/03/2026	APTO
596477-0	Carlos Roberto Carneiro de Oliveira	14/04/2023 a 13/04/2026	APTO
9447679-0	Carolina Larissa Weinert	08/05/2023 a 07/05/2026	APTO
976055-0	Cleusa Aparecida Marinho do Prado	03/04/2023 a 02/04/2026	APTO
594652-0	Edneia da Luz Santos	02/03/2023 a 01/03/2026	APTO
512230-0	Erli Aparecida de Oliveira	02/12/2022 a 09/03/2026	APTO
99451-0	Fabiana da Rosa Gabriel	22/03/2023 a 21/03/2026	APTO
453285-0	Giovani Rodrigues Santiago	03/04/2023 a 02/04/2026	APTO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 12:04:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pr/35671a64ad6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 12:04:03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pr/35671a64ad6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 12:04:38
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pr/35671a64ad6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 12:09:51
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pr/35671a64ad6

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/06/2026 16:42:03-03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://c.ipm.com.br/pr/35671a64ad6

448400-0	Jose Pedro Rosa	11/05/2023 a 10/05/2026	APTO
491900-0	Juliana Alves Silveira	02/03/2023 a 01/03/2026	APTO
743690-1	Keli Cristina Caetano	14/03/2023 a 13/03/2026	APTO
982857-0	Melissa Kolodzejezyk	14/03/2023 a 13/03/2026	APTO
531065-0	Sidney Mendes de Freitas	11/05/2023 a 10/05/2026	APTO

Art. 2º DECLARAR ESTÁVEIS, por aprovação no Estágio Probatório, os servidores referidos no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/06/2026 12:00:33

PORTARIA Nº 171/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto na Lei Complementar n.º 13/2007 – Estatuto dos Servidores, e considerando o contido no Memorando nº 224/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora Emanuelle Nisgoski Charão de Mattos – Matrícula nº 21113-0, para apurar os fatos contidos nos registros anexos ao Memorando nº 224/2026, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A referida Comissão fica constituída pelos servidores:

Presidente: Jaqueline Itamará Ribeiro – matrícula: 723320-0
Secretária: Lia Giordani Calleya Barela – matrícula: 721263-0
Membro: Marilice Soelem Cordeiro – matrícula: 516350-0
Suplente: Luana Biassio Rosa – matrícula: 42137-0

Art. 3º A Comissão nomeada ficará sediada na Secretaria Municipal de Educação, Rua Marechal Deodoro, nº 348, Vila Rio Branco, Castro - PR.

Art. 4º O prazo para apresentação do Relatório Final é de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro - PR, em 16 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/06/2026 11:54:16

PORTARIA Nº 173/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.492/2018, que regulamenta o art. 22, § 3º, da LC 13/2007, em especial o art. 3º, § 1º, que concede horário especial para acompanhamento em consultas médicas e/ou especializadas de tratamento em saúde;

considerando o Decreto nº 053/2019, que regulamenta a perícia médica oficial do servidor público do Município de Castro, em especial o disposto em seus artigos 33 a 35; e

considerando o contido no Requerimento de Pessoal nº 42368/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial a servidora **CLAUDIA SOARES**, matrícula nº 13722-1, ocupante do cargo CirD6-Cirurgião Dentista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para dar continuidade as terapias, tratamentos e assistência necessária ao seu filho com TEA, a partir de 02 de dezembro de 2025.

Parágrafo Único. A servidora deverá apresentar previamente ao Departamento de Recursos Humanos as datas e locais de atendimento, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei nº 3.492/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/06/2026 12:10:14

PORTARIA Nº 173/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 223/2026-SME, resolve:

Art. 1º – AMPLIAR a carga horária semanal de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, das servidoras abaixo relacionadas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO ESCOLA/CMEI	JUSTIFICATIVA	PERÍODO
Monica Regina Marcondes	1109871-0	CMEI Sandra Jussara Dobis Telles	Licença Especial – Eliane Rodrigues	28/05/2026 a 09/07/2026
Anelise Souza Gonçalves	9522220-0	CMEI Ciranda do Saber	Vaga para garantir a continuidade do serviço público	01/06/2026 a 09/07/2026
Diorranna Taynara Carneiro	8458251-2	CMEI Ciranda do Saber	Vaga para garantir a continuidade do serviço público	18/05/2026 a 09/07/2026
Evelyn Bitencourt de Freitas	116754-0	CMEI Ciranda do Saber	Vaga para garantir a continuidade do serviço público	26/05/2026 a 09/07/2026
Francieli dos Santos Teixeira	14721040-0	CMEI Ciranda do Saber	Vaga para garantir a continuidade do serviço público	26/05/2026 a 09/07/2026
Guilherme Mesquita	86802-0	CMEI Ciranda do Saber	Vaga para garantir a continuidade do serviço público	27/05/2026 a 09/07/2026
Helôisa Brizola Souza	1128272-4	CMEI Ciranda do Saber	Vaga para garantir a continuidade do serviço público	20/05/2026 a 09/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de junho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
18/06/2026 11:49:36

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PE 066/2026 (processo digital nº 20.562/2026)

RETIFICA-SE o EDITAL e ANEXOS do PREGÃO ELETRÔNICO nº 066/2026 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE LAVAGEM INTERNA E EXTERNA, NOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHONETES, CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, QUE COMPEM E VIEREM COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR E LOGÍSTICA E DE MAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CASTRO-PR E FUNREBOM, através de pregão, na forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e anexos.

As alterações propostas visam conferir maior clareza técnica ao objeto e ampliar a competitividade do certame, conforme detalhado abaixo:

NO EDITAL E ANEXOS

ONDE CONSTA:

b.1) PARA OS ITENS/LOTES 01, 02 e 03 (veículos leves): Apresentação de Licença Ambiental Simplificada (LAS) OU de Licença de Operação (LO) OU de Licença de Operação de Regularização - LOR OU documento equivalente em plena validade, emitido pelo Instituto Água e Terra (IAT) OU por órgão ambiental municipal competente, compatível com a atividade de lavagem de veículos.

CONSIDERE-SE:

b.1) PARA OS ITENS/LOTES 01, 02 e 03 (veículos leves): Apresentação da Declaração de Inexigibilidade de Licença Ambiental (DILA) OU Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLAM) OU Licença Ambiental Simplificada (LAS) OU de Licença de Operação (LO) OU de Licença de Operação de Regularização - LOR OU documento equivalente em plena validade, emitido pelo Instituto Água e Terra (IAT) OU por órgão ambiental municipal competente, compatível com a atividade de lavagem de veículos.

Atendendo ao disposto no art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a presente retificação, a SESSÃO PÚBLICA, a data fica alterada para 02/07/2026, sendo o recebimento das propostas até as 08h30min, e a disputa para as 09h00min, permanecendo inalteradas as demais condições do Edital.

Castro, 18 de junho de 2026.

PAULINE FLORES
PREGOEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 234/2026 INEX: 136/2026

DATA DO CONTRATO: 16 DE JUNHO DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEXIGIBILIDADE 136/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.*** / PR, CPF/MF Nº 005.***.***.**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: EUROPA SHOW EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 57.823.128/0001-72, SITUADA A RUA PAPOULA Nº 253 BAIRRO CONTORNO, CIDADE PONTA GROSSA, CEP 84.060-060, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. GABRIEL GUIMARÃES, BRASILEIRO, EMPRESÁRIO, PORTADOR DO RG Nº 151*****

SSP/GO E CPF Nº 148.***.***-**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE REALIZAÇÃO DO SHOW ARTÍSTICO, NO "2º FESTIVAL DE BALONISMO DE CASTRO A SER REALIZADO NOS DIAS 19, 20 E 21 DE JUNHO DE 2026 NO PARQUE DR LIBÂNIO ESTANISLAU CARDOSO PRAINHA", DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PRazo DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será nos dias 20 e 21 de junho de 2026.

PRazo DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Nº 010/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARA MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTOS DO CANIL MUNICIPAL

EMIÇÃO: 18 de junho de 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.290.707,40

DATA DE INSCRIÇÃO: A inscrição dos interessados será realizada junto a Diretoria de Suprimentos através de abertura de processo digital no endereço: <https://castro.atende.net/atoatendimento/servicos/emissao-de-processo-digital>, encaminhando o processo para o Centro de Custo Diretoria de Suprimentos; ou através do e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação e Cadastro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22 Centro, Fone: (42) 2122 5041 e e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

LINCOLN CÉSAR SCHMITKE COMISSÃO MUNICIPAL DE COTRATAÇÕES

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2026 PROCESSO DIGITAL: 21626/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO 0 KM PARA AS ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS CONSULESA VAN DER BERG – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EMIÇÃO: 18 DE JUNHO DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 03 DE JULHO DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 03 DE JULHO DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 03 DE JULHO DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

PRazo DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site <https://bllcompras.com>, na Superintendência de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone: 2122-5043/ 2122-5042 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br / licitacao.castro@gmail.com

Castro, 18 de junho de 2026.

JAQUELINE KOCH RODRIGUES PEDROSO
Pregoeira

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 021/2026 Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II

A Câmara Municipal de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de contratação direta para o seguinte objeto:

- AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) UNIDADES DE PASTAS FORMATO 33 X 48 cm / 1 X 0 cor / OFF-SET / GRAMATURA 180 / COM CORTE E VINCO. Conforme especificações do Termo de Referência.

O Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: compras2@castro.pr.leg.br.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail compras2@castro.pr.leg.br.

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente no prédio da Câmara Municipal de Castro, no Setor de Licitações, Compras e Almoxarifado, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: dia 23 de junho de 2026 às 18h.

Data da sessão: 24/06/2026.

Documentado eletronicamente por Marília Alves Pereira, Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Castro, conforme autenticado pelo hash 90770220. Castro, 18 de junho de 2026


Marília Alves Pereira
Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA 020/2026 Lei Federal 14.133/21 Art. 75, I

A Câmara Municipal de Castro vem informar aos interessados que tem intenção de contratação direta para o seguinte objeto:

- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS EXECUTIVOS COMPLETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO. CONFORME DETALHADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Termo de Referência contendo maiores informações sobre o objeto pode ser solicitado pelo e-mail: compras2@castro.pr.leg.br.

As propostas poderão ser enviadas para o e-mail compras2@castro.pr.leg.br.

Também serão aceitas propostas impressas carimbadas e assinadas pelo proponente e entregues diretamente no prédio da Câmara Municipal de Castro, no Setor de Licitações, Compras e Almoxarifado, das 12h às 18h, de segunda a sexta-feira.

Prazo final para apresentação das propostas: dia 23 de junho de 2026 às 18h.

Data da sessão: 24/06/2026.

Castro, 18 de junho de 2026


Marília Alves Pereira
Agente de Contratação

